



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 5/7/2022

DECRETO Nº 3.069, DE 1º DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

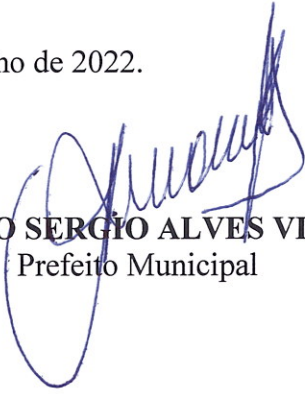
DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **FABRICIA ANDRADE BRUNOR** - Matrícula nº 81.195 para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe do Arquivo Geral do Município da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas, pelo período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 1º de julho de 2022.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal